

## CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

REHAU LDA - Versão 11/2013

### 1. Efectivação da encomenda / Aplicabilidade das condições de compra

As presentes condições de compra são aplicáveis a todas as compras à REHAU e consideram-se aceites com a efectivação da encomenda. São validas estipulações em contrário, em cada caso, mas apenas se obtiverem o consentimento expresso por escrito da REHAU. Não é necessária a oposição da REHAU a condições diferentes estabelecidas pelo fornecedor, como cláusulas contratuais gerais em ofertas, confirmações de encomendas, facturas ou documentação de produtos, material publicitário e semelhante.

Para a aplicação das presentes condições não é necessária a referência repetida às mesmas nas encomendas seguintes.

### 2. Modalidades de cumprimento

O local de cumprimento do fornecimento é o endereço do destinatário das mercadorias constante da encomenda.

O local de pagamento é em Lisboa.

Os prazos, as datas e as horas do cumprimento são vinculativas e, por conseguinte, devem ser rigorosamente observadas. Consideram-se sempre sem prorrogação.

Em caso de mora, a REHAU pode livremente exigir o fornecimento e a indemnização pelo dano resultante da mora ou indemnização por incumprimento ou a rescisão do contrato e uma indemnização. Em qualquer dos casos, o fornecedor deve comunicar as demoras que ocorrerem imediatamente após o seu conhecimento e deve indicar os motivos das mesmas.

### 3. Condições de fornecimento

Salvo convenção em contrário em casos específicos, o fornecimento segue livre de frete e despesas para o local de cumprimento, nos termos do nº2 acima. Na medida em que se acordar expressamente noutra regulamentação dos custos de frete, e que o fornecedor tome a seu cargo a organização do transporte, deve escolher-se a via mais económica para cumprimento de harmonia com o contrato. O risco de transporte corre sempre por conta do fornecedor.

O fornecedor deve combinar com o destinatário das mercadorias qual a hora exacta do fornecimento na data acordada.

O material de embalagem deve ser gratuitamente retirado pelo fornecedor, a pedido da REHAU. Os custos de embalagem não são reembolsados.

Os custos adicionais que a REHAU venha a suportar em virtude da inobservância das disposições acima, como por exemplo, custos de transporte, são pagos pelo fornecedor.

#### **4. Preços**

Se os preços descerem entre o momento da ordem de encomenda e o fornecimento, aplicam-se os preços fixados no momento do fornecimento.

A REHAU não fica vinculada a eventuais indicações de preços para a mercadoria fornecida.

Todas as reservas de preços do fornecedor implicam uma reserva de aceitação por parte da REHAU. No caso de aumento de preços que se acordam livres, a REHAU pode escolher entre concordar com eles ou rescindir o contrato. Os eventuais aumentos de preços devem ser anunciados sempre com seis semanas de antecedência, devendo tal informação ser comunicada por escrito.

#### **5. Condições de pagamento**

Salvo estipulações em contrário no caso concreto, a REHAU paga as facturas do fornecedor no prazo de 30 dias ou a pronto-pagamento com 5% desconto.

As facturas devem ser enviadas em duplicado, o mais tardar no dia de expedição das mercadorias à central de compras da REHAU. Deve ser enviada uma guia de remessa ao destinatário da mercadoria, e outra deve ser junta à factura. A guia de remessa deve conter o número da encomenda.

#### **6. Qualidade dos produtos / Defeitos do objecto de fornecimento**

O fornecedor deve assegurar, através do seu controlo industrial, que os seus fornecimentos se conformam com as especificações acordadas. Ele obriga-se a tomar nota dos exames realizados e a arquivar por dez anos todos os resultados dos exames das medições e dos controlos. A REHAU pode consultar e fazer cópias desta documentação.

O objecto do fornecimento deve possuir as qualidades asseguradas e, sobretudo, deve conformar-se com as especificações técnicas acordadas e as regras técnicas reconhecidas. O fornecedor assume a responsabilidade de que, através do seu fornecimento à REHAU e da utilização do objecto do fornecimento pela REHAU, não sejam violadas patentes ou outros direitos de propriedade industrial de terceiros, e liberta totalmente a REHAU das respectivas reivindicações de terceiros.

A REHAU tem o direito de reclamar sempre um defeito ou devolver as mercadorias reclamadas.

#### **7. Responsabilidades**

Em caso de fornecimento total ou parcialmente defeituoso, a REHAU pode exigir livremente a transformação, a diminuição, a substituição do fornecimento ou a correção, sendo exigível em todos os casos uma indemnização, inclusivamente por danos resultantes do defeito. Se forem reclamadas indemnizações por terceiros contra a REHAU por fornecimentos defeituosos ou errados, a REHAU tem direito de regresso contra o fornecedor.

O fornecedor liberta a REHAU de todas as eventuais reclamações fundamentadas numa disposição legal sobre produtos defeituosos ou de reclamações extracontratuais semelhantes, desde que ele não prove que não causou nenhum dos defeitos dos produtos ou nas instruções.

As encomendas da REHAU são efectuadas na pressuposição de que o fornecedor assegurou o risco do produto para cobrir a eventual responsabilidade pelo risco do produtor para além do limite do seu seguro obrigatório de responsabilidade pelo produto. As respectivas apólices de seguro devem ser apresentadas a pedido da REHAU para comprovação.

No respeitante aplica-se a lei.

Por causa das reclamações vencidas e não vencidas que competem à REHAU em face do fornecedor, a REHAU pode proceder à compensação ou à declaração fazer valer os direitos de retenção.

## **8. Força maior**

Em caso de greve, “lock-out”, incêndio, explosão, catástrofes naturais, epidemias, dificuldades de trabalho ou de transporte, perturbações empresariais de qualquer origem, guerra, insurreição, mobilização, medidas governamentais ou ainda outras circunstâncias que estejam fora da esfera de influência da REHAU e que condicionem as possibilidades da REHAU aceitar e/ou transformar as mercadorias encomendadas, a REHAU pode rescindir o contrato de compra sem obrigação de indemnização, devendo comunicá-lo imediatamente ao fornecedor.

## **9. Confidencialidade**

Todos os modelos, padrões e desenhos devem ser tratados com confidencialidade. Só podem ser utilizados para efectuar encomendas da REHAU e em caso algum podem ser reproduzidos. Os produtos fabricados segundo indicações, desenhos, padrões, etc. da REHAU não podem ser fornecidos nem confiados a terceiros sem seu acordo escrito. Isto também é válido para o caso de serem criadas instalações de qualquer tipo para a fabricação destas partes à custa do fornecedor. Os deveres de confidencialidade mantêm-se mesmo que não sejam efectuadas encomendas posteriores.

Os modelos, padrões e desenhos continuam a ser propriedade da REHAU e devem ser devolvidos o mais tardar com o fornecimento restante em estado utilizável.

Os pedidos da REHAU e os trabalhos deles resultantes devem ser tratados sob confidencialidade. O fornecedor só pode referir-se a relações de negócios com a REHAU se esta concordar expressamente por escrito.

## **10. Disposições diversas**

Para materiais que, por força de leis, de regulamentos ou de outras disposições ou em virtude da sua composição ou efeito no meio ambiente, necessitem de tratamento especial quanto a embalagem, transporte,

- 4 -

armazenamento, manuseamento e eliminação de detritos, o fornecedor da REHAU receberá com a proposta uma folha, de formato DIN 52900, com dados de segurança integralmente preenchida e uma folha correspondente de registo de acidentes (transporte). No caso de alterações dos materiais ou da situação jurídica, o fornecedor entregará à REHAU folhas de dados e de registos actualizadas.

Os objectos do fornecimento são etiquetados segundo a forma que a REHAU determinar. Os objectos do fornecimento que contenham a marca da REHAU ou do destinatário da mercadoria só poderão ser fornecidos à REHAU ou a terceiros que a REHAU indicar. Se os objectos do fornecimento forem devolvidos por terem defeitos, o fornecedor deve inutilizá-los à sua custa.

O fornecedor obriga-se, com a aceitação da encomenda, a possibilitar a comprovação das denominações de origem e as declarações do fornecedor pela administração alfandegária e, bem assim, dar as informações que para tal forem necessárias e a apresentar confirmações oficiais (folhas informativas) eventualmente exigíveis. Além disso, o fornecedor obriga-se a indemnizar a REHAU dos danos que provenham do não reconhecimento pela entidade oficial da origem declarada.

É excluída a cessão de créditos sobre a REHAU. O fornecedor não pode transmitir direitos contratuais a terceiros sem o expresso consentimento da REHAU.

#### **11. Direito aplicável / Foro competente**

Nas relações contratuais entre as partes, acorda-se na aplicação do direito português e do direito comunitário, sendo expressamente afastadas as regras da Convenção das Nações Unidas sobre Venda Internacional de Mercadorias.

As partes elegem como Foro competente para todas as questões resultantes do contrato estabelecido entre elas o foro da Comarca de Lisboa.